

PROTOCOLO

Nº 037 / 34 / 07 / 2020

Julianne Alves Rodrigues
Julianne Alves Rodrigues
Diretora de Finanças
Port 001/2020

LEI Nº. 132/2020



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e mais que o
Presente LEI Nº 132/2020
foi afixado no placard PREFEITURA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA
no dia 10/07/2020 ao dia 11/07/2020

José Pinto da Silva
José Pinto da Silva
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 051/2017

DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a CAMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, APROVOU e ELE Prefeito Municipal Sanciona e Promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento de 2020, Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais), respectivamente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Rubrica: 08.244.129.2.113

Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - COVID 19 Portaria 369/2020

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$: 4.200,00
TOTAL R\$: 4.200,00

FONTE DE RECURSO 700

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Rubrica: 08.244.128.2.112

Enfrentamento Emerg. Saúde Pública Importância Decor. Coronavírus - COVID 19 - Portaria 378/2020

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$: 18.000,00
3.1.90.04.00 Contrato por Tempo Determinado R\$: 12.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$: 13.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$: 13.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 20.000,00
TOTAL R\$: 76.000,00

FONTE DE RECURSO 700

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Rubrica: 08.122.128.2.114

Enfrentamento Emerg. Saúde Pública Importância Inter. Coronavírus – Lei Complementar 173/2020

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	R\$: 12.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$: 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$: 1.000,00
TOTAL	R\$: 14.000,00

FONTE DE RECURSO 104

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Rubrica: 10.122.128.2.115

Enfrentamento Emerg. Saúde Pública Importância Inter. Coronavírus – Lei Complementar 173/2020

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$: 17.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$: 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$: 4.000,00
TOTAL	R\$: 24.000,00

FONTE DE RECURSO 104

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do presente instrumento legal correrão à conta do Auxílio Financeiro e da Proteção Social Básica;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Julho de 2020.


VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Prefeito Municipal de Sucupira-TO
Valdmir Ribeiro de Castro
Prefeito Municipal de
Sucupira - TO
Gestão 2017/2020